



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 145 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 449.008,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0030.2799.339030.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	10.000,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		10.000,00

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.319013.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	231.722,00
03.0301.10.122.0001.2492.339048.128	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	141.100,00
03.0301.10.302.0027.2560.449051.121	MANUT.DO GEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	20.036,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.114	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	22.500,00
03.0301.10.305.0026.2297.319011.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	11.650,00
03.0301.10.305.0026.2297.319113.102	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	2.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		439.008,00

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 449.008,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0015.2526.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	11.650,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	46.172,00
03.0301.10.302.0027.2560.339036.114	MANUT.DO GEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - ODONTOLOGICA	58.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339039.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	30.036,00
03.0301.10.302.0031.2747.339039.114	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	193.150,00
03.0301.10.302.0031.2808.339039.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	4.500,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.125	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	10.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.319011.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	71.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	22.500,00
03.0301.10.305.0026.2297.339030.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	2.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		449.008,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.


- Prefeito Municipal -